



PORT. Nº	276
PUBLICADA NO	
DOU de	18 / 03 / 14
Seção	2
Pág.	31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 276, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005426/2014-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120313, ocupante do cargo de Motorista, classe/nível/padrão C-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 21 / 03 / 13